

Portaria: 7601/2022

Objetivo: Realizar atendimento foco AIE no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: BUJARU/PA Servidor: 54196743/ ANDREA FERREIRA NOBRE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 01/12/2022 a 01/12/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 881875**Portaria: 7607/2022**

Objetivo: Atendimento no EAC de São João de Pirabas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 57224213/ NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 28/11/2022 a 02/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 881876**Portaria: 7605/2022**

Objetivo: Realizar fiscalização volante de trânsito agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PALESTINA DO PARÁ/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 05868394/ ALDERNEI SIMOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 12/12/2022 a 16/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 881912

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE DISPENSA DE ALUGUEL Nº 036/2022,****Processo: 2022/1438910**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, e o Sra. DALVA DA LUZ BRITO, inscrito no CPF nº 763.260.552-53, RG nº 4074495 PC/PA, sendo a mesma legítima proprietária do referido imóvel localizado no endereço: Rua José Eduardo Neto, nº 625, Bairro: Centro, Município de Pau D'Arco -PA.

OBJETO: É a efetivação do novo Contrato Administrativo de Locação de Imóvel, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo de contrato, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local EMATER-PA, Município de Pau D'Arco -PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 185/2022-AJUR.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (Mil Reais), referente há 12 meses, ficando no Valor Global de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1491- Agricultura, Pecuária, e Pesca e Aquicultura;
Projeto Atividade: 8711C - Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural.

PI: 2070008711C

Elemento de Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Fonte de Recurso: 0101 - Tesouro do Estado.

Valor Mensal: R\$ 12.000,00

DATA: 28 de novembro de 2022

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE – EMATER-PA

Protocolo: 881946

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA**PORTARIA Nº 03067/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 28/11/2022.**

Nome: AMANDA DA COSTA MOURA

Matrícula: 5954974/1

Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 08 (oito) dias de Afastamento decorrente de casamento

Período: 17/11/2022 a 24/11/2022

Processo: 2022/1516023

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 881880**PORTARIA Nº 3065, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Cria a Comissão Especial de Leilão no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da

Constituição Estadual, tendo em vista o art. 72, inciso IV, da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, o art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o disposto no Decreto Estadual nº 204, de 04 de julho de 2019, e considerando o Processo Administrativo nº 2022/1468625, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial de Leilão no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA).

Parágrafo único. A Comissão tem como finalidade atuar na realização do certame licitatório Leilão nº 03/2022-SEMAS/PA, denominado II Feirão de Bens Apreendidos-Modalidade Leilão, de produtos e subprodutos florestais decorrentes de apreensão, por cometimento de infração ambiental.

Art.2º Ficam designados para compor a Comissão Especial de Leilão, os servidores representantes dos seguintes setores da SEMAS/PA:

I- Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitação -CCON:

- a) George Marcel de Oliveira Souza, matrícula nº 57191235/2;
- b) Talita Maria Carmona dos Santos Estácio, matrícula nº 5933416/3;
- c) Aziel Moraes da Luz, matrícula nº 5927605/1; e
- d) Raiza Freitas Gois, matrícula nº 5931879/4.

II – Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF

a) Lília Márcia Ramos Reis, matrícula nº 5814585/4.

III – Núcleo de conciliação ambiental – NUCAM

- a) Josilena Damasceno Silva, matrícula nº 5898327/4;
- b) Yan Marron e Mota, matrícula nº 55209150/1;
- c) Edivaldo Neves Ferreira, matrícula nº 5954948/1;
- d) Lucas Ferreira da Silva, matrícula nº 5938206/1; e
- e) Diego Luiz Pureza Barreiros, matrícula nº 55209192/5;

IV – Diretoria de Geotecnologias – DIGEO

a) Carlos da Silva Santiago de Oliveira, matrícula nº 57194441/1.

V – Diretoria de Fiscalização – DIFISC

- a) Tobias Brancher, matrícula nº 57234497/1;
- b) Samuel Nunes Alcolumbre, matrícula nº 5946245/1;
- c) José Ariocks de Lacerda, matrícula nº 5954924/1; e
- d) Alberto Gomes Ferreira Neto, matrícula nº 5946518/1.

VI – Núcleo de Arrecadação – NUARC

- a) Samara Brasil Hage Amanajás Pena, matrícula nº 8001335/4; e
- b) Gisele Guimarães Ribeiro, matrícula nº 5947029/2.

VII – Consultoria Jurídica – CONJUR

a) Ana Matisse Costa de Andrade, matrícula nº 57202860/1.

VIII – Diretoria de Gestão Florestal – DGFLORE

a) Mayara Lima Picanço, matrícula nº 5958315/1.

§1º Fica designado para exercer a função de Presidente da Comissão o servidor George Marcel de Oliveira Souza, matrícula nº 57191235/2, a quem competirá conduzir e organizar os trabalhos da Comissão para o fiel cumprimento dos seus objetivos.

§2º O Presidente e os servidores lotados na Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitação exercerão a função de leiloeiros e os demais integrantes da Comissão atuarão como membros da equipe de apoio.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Leilão todas as atividades relacionadas ao processo licitatório na modalidade leilão, em observância aos princípios que regem a Administração Pública e todas as normas prescritas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as alterações posteriores.

Art. 4º O Edital nº 003/2022-SEMAS/PA, estará disponível para consulta no endereço eletrônico da SEMAS (www.semam.pa.gov.br) e no Compras Pará (www.compraspara.pa.gov.br).

Art. 5º A execução das atividades dos servidores designados nesta Portaria, será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerada.

Art. 6º O Gabinete do Secretário prestará apoio administrativo ao desenvolvimento das atividades da comissão, assim como os setores da SEMAS, quando demandados, deverão prestar as informações necessárias à comissão, para fiel execução de suas competências.

Art. 7º A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão seus trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão deverá apresentar ao titular da SEMAS o relatório de conclusão dos trabalhos e de entrega dos produtos arrematados no Leilão.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 881841**PORTARIA Nº 03072/2022-GAB/SEMAS, DE 28/11/2022**

Servidor: EMANUEL LUCAS PEREIRA LIMA

Cargo: Chefe de Gabinete

Matrícula: 5938940/1

Objeto: TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 02840/2022-GAB/SEMAS de 11/11/2022, publicada em DOE nº 35.187 de 16/11/2022, que designou o servidor para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima - SAGRH, durante o impedimento do titular.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 882018**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 03042/2022 – DGAF/GAB/SEMAS**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 19 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.497, de 19 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 233/2021-GAB/SEMAS, de 22 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 34.509, de 05 de março de 2021;